

LEI Nº 138/2000

“Altera o Anexo I - Quadro de cargos Efetivos da Lei nº 59 de 04/11/97 que institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Goianá , com as modificações da Lei 121/99 de 28/09/1999.”

A Prefeita Municipal de Goianá - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Goianá aprovou e ela, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados no Anexo I - "Quadro de Cargos Efetivos" da Lei 59 de 4 de Novembro de 1997, com a modificação da Lei nº 121 de 28 de setembro de 1999, 02 (dois) cargos de “Servente Escolar”, passando de 08 (oito) para 10 (dez) cargos.

Art.2º - O Anexo I - "Quadro de Cargos Efetivos" da Lei nº 59 de 04 de novembro de 1998, passa a vigorar como o Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 16 de fevereiro de 2000.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal